



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Denomina o anexo do Ponto de Apoio da Saúde na Vila São Francisco de Assis (Lagoa da Chave) de “Antônio Cícero da Silva” e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ MARCELINO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nos artigos 16, inciso I, e 131, *caput*, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica denominado o anexo do Ponto de Apoio da Saúde na Vila São Francisco de Assis (Lagoa da Chave) de “Antônio Cícero da Silva” e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições contrárias.

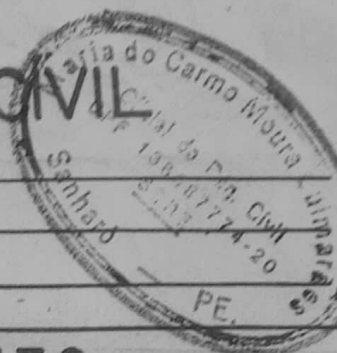
Belo Jardim (PE), em 01 de março de 2023.

JOSÉ MARCELINO MONTEIRO
VEREADOR

615-028.05

INCLUIDO NO BI 21-78506386/20
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: PernambucoMUNICÍPIO DE: SanharóDISTRITO: Sedo

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, Maria do Carmo Moura Guimarães, OFICIAL do
REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que às fls. 188 v do livro "C" - 01 sob o
número 1.293 de Registro de Óbitos, consta o assento de Sr.
Antonio Cicero de Oliveira, falecido no dia
sete (07) de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (1984),
às 11:00 horas, no Bairro Santo Antonio - Belo Jardim - PE.,
do sexo masculino, de cor X.X.X.X.X.X.X
profissão Comerciante, natural de Belo Jardim - PE.,
domiciliado em Sítio "Lagoa da Chave", deste distrito,
com 63 anos de idade, Estado Civil casado,
filho de Cicero José Boserra, já falecido,
profissão X.X.X.X.X.X.X ora natural deste Estado,
e residente em X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
e de Da. Francisca Boserra de Oliveira, já falecida,
profissão X.X.X.X.X.X.X ora natural deste Estado,
e residente em X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Foi declarante o Sr. José Alves de Oliveira.

sendo o atestado de óbito firmado pelos testemunhas do Termo.
deu como "causa mortis" Natural, sem assistência Médica.

O sepultamento foi feito no Cemitério de Sanharó.

OBSERVAÇÕES: O falecido foi casado eclesiasticamente com Da. Auro-
ra Correia da Silva, já falecida e dessa união deixou 03 filhos
maiores e foi casado em Belo Jardim - PE., com Da. Olivia Alves de
Oliveira e dessa união deixou 09 filhos maiores. Deixou bons. Re-
gistrado o óbito hoje. la. via.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Sanharó, 07 de abril de 19 84

Maria do Carmo Moura Guimarães
Oficial

ESTUDANTIL - CARUARU